



**CÂMARA DE  
VEREADORES**  
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE  
*A casa do povo*

## **PARECER JURÍDICO**

**Ementa:** Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 168/2021.

### **I – DA SOLICITAÇÃO**

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 168/2021, o qual dispõe sobre a instituição de diretrizes para o Programa de Educação Digital, de autoria do Vereador José Ademir Pereira.

### **II – DA LEGALIDADE DO PROJETO**

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

### **III – DA CONCLUSÃO**

Assim, OPINO pela Legalidade do Projeto de Lei nº 168/2021.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 31 de agosto de 2021.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO**  
Assessor Técnico Jurídico Administrativo  
OAB/PE 47.496